

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MEDICINA UNIVERSIDADE
IGUAÇU – CAMPUS ITAPERUNA
PARA O 1º semestre – 2027
PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR
(2ª GRADUAÇÃO)
EDITAL 2ª GRADUAÇÃO**

1. DAS VAGAS

- 1.1 As vagas oferecidas estão discriminadas no quadro a seguir:

CURSO	SEMESTRE	VAGAS
MEDICINA	2027.1	20

2. DO INGRESSO

- 2.1 Poderão se inscrever no Processo Seletivo para **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO RECONHECIDOS**, para o Curso de MEDICINA da Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, candidatos(as) portadores de diploma de graduação no ensino superior de outros cursos em Instituições de Ensino Superior regularmente credenciadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

3. DA INSCRIÇÃO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM CURSOS DE GRADUAÇÃO

- 3.1 Para realizar sua inscrição, o candidato deverá, no período indicado no edital, adotar os seguintes procedimentos:
- a) Período de inscrição 31/08/2026 a 12/02/2027, enquanto existirem vagas;=
 - b) acessar o endereço eletrônico www.unig.br;
 - c) tomar ciência das normas do Edital;
 - d) preencher, de acordo com as instruções específicas disponíveis, o requerimento de inscrição.

4. DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

- 4.1 Após a inscrição pelo site, descrita no item 3 e seguintes, o(a) candidato(a) deverá enviar, em formato PDF, durante o período previsto neste edital, todos os documentos comprobatórios constantes dos itens 4.2 e 4.3, conforme o caso.
- 4.2 Os candidatos deverão enviar, por meio eletrônico, os seguintes documentos, em formato PDF:

- a) Carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- b) Título de Eleitor*;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Certificado Militar (se aplicável);
- e) Certidão de Nascimento / Casamento;
- f) Diploma de Curso Superior de Graduação de Instituição devidamente credenciada pelo MEC, conforme legislação pertinente (fotocópia da frente e do verso do documento);
- g) Histórico Escolar oficial do Curso Superior de Graduação (frente e verso);
- h) Portaria de Reconhecimento do Curso.

- 4.3 Os documentos deverão ser enviados em arquivos separados e devidamente identificados por seu conteúdo.
- 4.4 Os documentos enviados serão analisados em um prazo de até 05 (cinco) dias após o envio, pelo(a) candidato(a).
- 4.5 O prazo definido no item acima será por documento enviado, ou seja, se o(a) candidato(a) enviar documentos em dias diferentes o prazo de cada documento terá como referência a data de envio do documento.
- 4.6 O(A) candidato(a) que não tiver sua documentação deferida será notificado via e-mail sobre os motivos do indeferimento para realizar nova postagem do documento, também via e-mail, observado o prazo previsto, atendendo à exigência, para ter nova análise.
- 4.7 É de responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar, a situação de cada documento enviado de forma a tomar as devidas providências para atendimento aos requisitos do presente Edital para cada documento.
- 4.8 Todos os documentos constantes no item 4.2, conforme o caso, deverão ser entregues também na Secretaria da Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, no momento da matrícula, em sua versão original.

5. DORESLTADO FINAL

- 5.1 O resultado final do Processo Seletivo para Reingresso de **PORTADORES DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR EM OUTROS CURSOS** para o Curso de Medicina da Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, será **por ordem de inscrição** e comprovação obrigatória da documentação enviada **e enquanto existirem vagas**.
- 5.2 Serão eliminados os(as) candidatos(as) que obtiverem Indeferimento, por falta de envio de documentação ou por não haver comprovação da documentação apresentada na etapa de análise final.

6. DA MATRÍCULA

- 6.1 Os(As) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas deverão efetuar

sua matrícula até no máximo 02 (dois) dias após receberem o deferimento via e-mail e mensagem eletrônica da análise preliminar.

- 6.2 Para efetuar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá **apresentar obrigatoriamente** os originais dos documentos listados no item 4.2, além dos documentos abaixo relacionados:
- a) certificado ou diploma de conclusão do ensino médio ou equivalente e cópia da publicação no Diário Oficial, para concluintes após 1985, oriundos dos estados de, Rio de Janeiro e Distrito Federal quando for o caso;
 - b) histórico escolar do Ensino Médio;
 - c) 02 (duas) fotografias 3 x 4.
- 6.3 O(A) candidato(a) que tenha concluído o ensino médio no exterior deverá apresentar também o Parecer de Equivalência de Curso, expedido pelo Conselho Estadual de Educação, ou órgão equivalente, quando for o caso.
- 6.4 O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2027 é O valor integral da semestralidade do Curso de Medicina válido para o 1º semestre letivo de 2027 é de \$ 72.054,00 (Setenta e dois mil e cinquenta e quatro reais), devendo ser pago, no ato da matrícula, 1 (uma) parcela de R\$ 12.009,00 (Doze mil e nove reais). O restante da semestralidade deve ser pago em 5 (cinco) parcelas.
- 6.5 mensais e consecutivas, conforme o calendário de pagamento que for estipulado pela Tesouraria da UNIG. UNIG.
- 6.6 Caso o aluno tenha um Responsável Financeiro no contrato, no ato da matrícula, deverão ser apresentados os seguintes documentos, além daqueles elencados no item 4.2, especificamente do RESPONSÁVEL FINANCEIRO:
- a) Cópia de identidade ou CNH (original e fotocópia);
 - b) CPF;
 - c) Comprovante de residência atualizado.
- 6.7 Somente será efetuada a matrícula do(a) candidato(a) classificado que, no prazo estabelecido para a matrícula, apresentar toda a documentação exigida.
- 6.8 A não apresentação do certificado de conclusão do ensino médio tornará nula, para todos os efeitos, a classificação do(a) candidato(a).
- 6.9 A matrícula somente poderá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a) classificado.
- 6.10 O(A) candidato(a) que não efetuar a matrícula na data estabelecida será considerado desistente.
- 6.11 O requerimento de matrícula obedecerá ao modelo estabelecido pela Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna, devendo ser assinado pelo(a) candidato(a) e/ou seu responsável financeiro.

7. INÍCIO DAS AULAS

A data prevista para início das aulas obedecerá o calendário acadêmico de 2027.1.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O presente Processo Seletivo é válido somente para a matrícula no primeiro período relativo ao 1º semestre do ano letivo de 2027.
- 8.2 **A Universidade Iguaçu – Campus Itaperuna**, fundamentada em sua autonomia de universidade, informa aos candidatos aprovados, no presente processo seletivo, e devidamente matriculados que não serão realizados procedimentos para aproveitamentos de estudos ou disciplinas oriundos de outras instituições ou cursos de ensino superior, nacional ou internacional, e/ou para portadores de diplomas de quaisquer áreas de ensino, devendo cumprir integralmente a grade curricular que será disponibilizada.
- 8.3 Será eliminado do Processo Seletivo o(a) candidato(a) que:
 - a) utilizar documentos ou informações falsas, ou outros meios ilícitos, em qualquer etapa do Processo Seletivo;
 - b) utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do Processo Seletivo;
- 8.4 Será cancelada, em qualquer época, a matrícula do que tiver realizado o Processo seletivo, fazendo uso de documentos ou informações falsas, fraudulentas, eivadas de irregularidades ou outros ilícitos, com perda do direito à devolução de quaisquer valores pagos.
- 8.5 É obrigação do(a) candidato(a) manter-se informado sobre datas, locais e prazos estabelecidos no edital.
- 8.6 Não há previsão de concessão de bolsas/descontos institucionais, devendo o(a) candidato(a) estar ciente de que deverá quitar as mensalidades na sua integralidade.
- 8.7 A validade deste edital encerra-se transcorridos 25% do calendário acadêmico previsto para o curso no primeiro semestre letivo do ano de 2027.
- 8.8 Os casos omissos não previstos no presente Edital serão avaliados pela **COMSE**, em conjunto com a Reitoria.

Itaperuna, 30 de agosto de 2026.

Marcelo Gomes da Rosa
Presidente da COMSE